S. Paulo

185

Copia - Lº 759 - fls 5 - Escriptura de venda de uma chacara situada na cidade de "Jacarehy" Estado de São Paulo que Fabiano Martins Alves Porto e sua mulher D. Ursulina Nogueira Porto fazem á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil - saibam quantos esta virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1906 aos 4 dias do mez de Junho nesta Cidade do Rio de Janeiro na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo com - pareceram juntos e contractados como Outorgantes vendedores o Coronel Fabiano Martins Alves Porto, fazendeiro, casado, residente em Jacarehy Estado de São Paulo, e sua mulher D. Ursulina Nogueira Porto, ambos neste acto representados pela firma commercial Leyra, Bompeço & Cia, conforme a procuração passada em 14 de dezembro de 1905, nas notas do Tabellião Joaquim Manoel de Andrade, da mencionada Cidade, que fica registrada e archivada neste Cartorio, e como outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Feliciano Agapito Fernandes da Veiga, Director interino do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de ser

haver sido esta destribuida pelo bilhete q.e fi-
ca archivado. — E perante as mesmas
testemunhas pelos Outorgantes vendedores me
foi dito o seguinte; 1º) que são legitimos
senhores e possuidores de uma chacara
na cidade e freguezia de Nossa Senhora
da Conceição de Jacarehy, Estado de
São Paulo, - denominada chacara "Santa Ma-
ria", á margem da Estrada de Ferro
Central do Brasil, com dous alqueires
de terras, agua, pomar, pasto, mattas
e duas casas, achando-se uma destas
em ruinas. 2º) que houveram a mes-
ma chacara e casas por compra feita
ao finado Coronel Francisco Gomes
Leitão e sua mulher D. Maria Eu-
clydia Porto Leitão conforme escriptura
de 14 de dezembro de 1905, lavrada em
notas do Tabellião Joaquim Manoel
de Andrade, da Comarca de Jacarehy,
Estado de São Paulo, que fica archivada,
fazendo parte integrante desta. 3º) que
a referida chacara e terrenos acham-se
indicados na planta archivada no
Thesouro Federal que os Outorgantes reco-
nhecem representar a exacta conforma-
ção do mesmo e que fica fazendo par-
te integrante desta Escriptura, e tem,
conforme a mesma planta a área de
4 ℓ. 535 m² 00 - e os seguintes limites: — confron-
ta pela frente com a Estrada de Ferro
Central do Brasil; por um lado com
terrenos de José Rodrigues Chaves,

de José Baptista e com o terreno publico doado pelo Cel Carlos Porto; por outro lado com terrenos dos herdeiros de José Candido Alves Porto; pelos fundos com terrenos dos mesmos herdeiros de José Candido Alves Porto. 4º) que os terrenos da mesma chacara são proprios pelo que não se acham sujeitos a fôro ou pensão a particular ou a Camara Municipal, achando-se os referidos terrenos livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. 5º) que pelo presente instrumento vendem á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil - a chacara "Laut Anna" acima descripta com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de cinco contos de réis que receberão em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal após a apresentação do traslado desta Escriptura, devidamente transcripto servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem naquella repartição e 6º) que assim transferem todo o dominio e posse servidões activas e passivas, direitos e acções sobre a referida chacara e casas na mesma edificadas - á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica investida na respectiva posse em virtude deste Instrumento e da clausula constituti,

obrigando-se os Outorgantes por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa trazendo a Outorgada a salvo e par de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento á auctoria. — E pelo Sr. Director do Contencioso do Thesouro Federal, foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, para esta, auctorisado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 21 de Maio de 1906, exarado no processo originado pelo Aviso numero 647 de 23 de fevereiro de 1906 do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas acceitava as condições do presente contracto. Não paga importo de transmissão de propriedade, mas sim, sello proporcional pelas estampilhas Federaes abaixo colladas na importancia total de 5$500 na forma das disposições legaes em vigôr por ser venda feita á Nação. — E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta Escriptura q. lhes sendo lida e ás testemunhas Victor Manoel Almeida e Antonio da Cunha Barbosa, assignam todos perante mim Evaristo Valle de Barros Tabellião que a escrevi. Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1906. P.P. Leyra Lourenço & Cia. representada pelo socio Benjamim da Fonseca Salgado Dias. = Dr. Agapito Fernandes da Veiga. =

Victor Mendes Almeida. Antonio da Cunha Barbosa. / Estavam collados e devidamente sinetisados estampilhas das armas da Republica representando o valor de cinco mil quinhentos reis). Trasladada hoje. E, eu Evaristo Valle de Barros - Tabellião - que subscreni e assigno em publico e raso. Em test.º da verdade estava o signal publico - Assignado - Evaristo Valle de Barros. - Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 24 de Setembro de 1923. Alvaro Guimarães, - addido ao Thesouro Nacional - Lenicolau Veneroti Pinto da Fonseca, 4º Escripturario do Thesouro Nacional.

Nota - Foi registrada no livro 3 A, as folhas 89 sob nº 1639 - Jacarehy, 9 de Junho de 1906 - O official do Registro - Assignado - Benedicto Dias de Almeida - Lenicolau Veneroti Pinto da Fonseca, 4º Escripturario do Thesouro Nacional.